

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 300/ 2020 De 29 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilma Landino Lima	Téc. Em Enfermagem	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	20.07.19 a 20.07.20
2.	Elizete Miranda Santos	Agente Administrativo	Saúde	09.10.20 a 08.11.20	05.01.19 a 05.01.20
3.	Jacira de Jesus Freire	Assistente de Gestão	Saúde	01.10.20 a 30.10.20	16.08.18 a 16.08.19
4.	José Francisco Martins	Motorista	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	20.07.19 a 20.07.20
5.	Rodrigo Alves de Carvalho	Administrador	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	03.05.19 a 03.05.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 302/ 2020 De 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ezequiel Benicio de Araujo	Vigilante	Educação	05.10.20 a 04.11.20	10.10.18 a 10.10.19
2.	Neuma de Oliveira Amaral	Auxiliar Operacional	Saúde	01.10.20 a 30.10.20	05.10.18 a 05.10.19
3.	Nilzonete Alves da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.10.20 a 30.10.20	03.03.19 a 03.03.20
4.	Relmy Almeida Gama Santos	Gerente do Depart. De Ensino e Suporte Pedagógico	Educação	01.10.20 a 30.10.20	04.04.19 a 04.04.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 303/ 2020 De 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ROSIVÂNIA PINHEIRO DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ROSIVÂNIA PINHEIRO DA CRUZ, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 30.09.20 a 29.10.20 referente ao período aquisitivo de 06.03.19 a 06.03.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **30 de setembro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304 / 2020 De 02 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **SANDRA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **02.10.20 a 02.02.21**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 306/ 2020 De 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	13.10.20 a 12.11.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	13.10.20 a 12.11.20	21.12.18 a 21.12.19
3.	Lindomar Martins da Gama	ACS	Saúde	13.10.20 a 12.11.20	21.12.17 a 21.12.18
4.	Maria Oliveira de Carvalho	Aux. Operacional	Saúde	13.10.20 a 12.11.20	22.07.19 a 22.07.20
5.	Rosenita Batista de Souza	ACS	Saúde	15.10.20 a 14.11.20	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 307/ 2020 De 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carmen de Cássia Almeida	Professora	Educação	07.10.20 a 07.12.20	17.02.18 a 17.02.20
2.	Marcos Antônio Pires Maciel	Vigilante	Administração	13.10.20 a 12.11.20	06.10.19 a 06.10.20
3.	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	07.10.20 a 07.12.20	01.08.18 a 01.08.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 311/ 2020 De 19 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ednalva Souza Santos	Gari	Infra-Estrutura	19.10.20 a 18.11.20	09.07.19 a 09.07.20
2.	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	19.10.20 a 18.11.20	22.07.19 a 22.07.20
3.	Marcos Pires de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	19.10.20 a 18.11.20	04.04.18 a 04.04.19
4.	Welder Mendes dos Santos	Gari	Infra-Estrutura	19.10.20 a 18.11.20	03.09.17 a 03.09.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br